PORTARIA nº. 557/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR SORLENE DA GLÓRIA VIEIRA SCHERMACK, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo,** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de Outubro de 2023.

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 20 de Outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.